

geral

Governo de SP divulga regulamento de concurso de redação sobre mudanças climáticas para escolas estaduais

As secretarias de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) e Educação (Seduc) do Estado de São Paulo divulgaram, na última semana, o regulamento do Concurso de Redação Adapta Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo, lançado durante as comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente. O concurso visa promover nas escolas estaduais conscientização sobre as mudanças climáticas, incentivando a comunidade escolar a desenvolver projetos e adotar medidas que contribuam para a redução das emissões de gás carbônico e a preservação do planeta.

Para a secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende, o projeto vai além da questão textual: “Queremos gerar consciência e engajar os alunos para que possam, por meio de atitudes do dia a dia, fazer a diferença nas casas deles, nas escolas e na comunidade”, avaliou.

Podem participar estudantes da rede pública estadual, a partir do 5º ano do Ensino Fundamental. A competição será dividida em três categorias: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano), Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio

(1ª a 3ª série). Neste contexto, estão inseridos mais de 2,6 milhões de estudantes.

As redações precisam abordar o tema “Mudanças Climáticas” e podem explorar aspectos de mitigação e adaptação, com diferentes gêneros textuais para cada categoria: os alunos de 5º ano do Ensino Fundamental devem produzir o texto, seguindo a linha “Você sabia que...”, e os das duas outras categorias (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio) têm que criar um texto dissertativo argumentativo. Essas turmas podem relatar projetos que desenvolveram na própria escola, envolvendo a comunidade.

As redações devem ser produzidas em equipe, composta por três alunos da unidade escolar, com o acompanhamento de um professor orientador. Para orientar os alunos, os professores contarão com materiais disponibilizados pela Semil no site da Educação Ambiental (semil.sp.gov.br/educacaoambiental) e serão instruídos por meio de uma live, que será realizada no próximo dia 2.

Os estudantes poderão desenvolver as redações de 5 de agosto a 4 de outubro. Nesta primeira etapa, cada unidade escolar irá formar uma comissão julgadora e escolher três redações, uma por categoria.

Depois, do dia 7 de outubro a 25 de outubro, cada diretoria de ensino irá escolher três redações, uma por categoria.

Os textos selecionados serão encaminhados para a Seduc, que vai escolher nove redações, três por categoria. Por fim, a Semil classificará esses textos em primeiro, segundo e terceiro lugar.

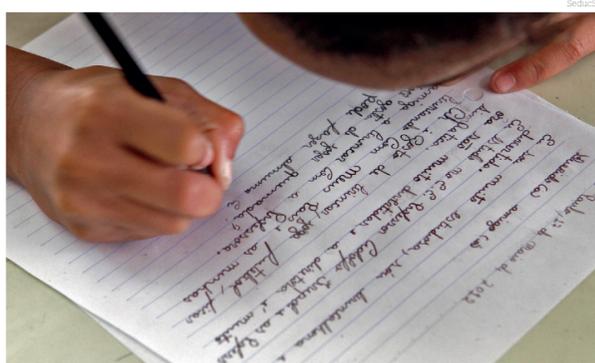
Os critérios de avaliação da produção textual dos alunos do 5º ano levarão em consideração originalidade, capacidade de comunicação e argumentação, entendimento do gênero textual proposto, desenvolvimento do tema e qualidade da escrita e normas ortográficas e gramaticais. As

redações dos estudantes do 6º ao 9º do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão avaliadas conforme os seguintes critérios: criatividade, relevância, organização do texto, ortografia e gramática.

O resultado será divulgado no dia 22 de novembro no site das secretarias. A premiação será no dia 29 de novembro de 2024 em local a ser definido. Os prêmios serão leitores de livros digitais, tablets e notebooks.

O regulamento completo pode ser consultado na página do Centro de Referência em Educação (CRE) Mario Covas:

<http://www.escoladefor-macao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9390>



Podem participar estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; prêmios para vencedores vão de leitores de livros digitais a notebooks

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

40º LUCAS BERNARDES DOS REIS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/08/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

13º ALINE SILVA SANTOS MORAES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/08/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 088/2024 (PMP 10285/2024)
Para “Aquisição de materiais para recuperação de cercas em estradas rurais” com recebimento das propostas até dia 16/08/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregores eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE 232/2024 (PMP 12043/2024)
Na licitação supra que cuida de “Contratação Da empresa MC Promoções Artísticas Ltda para apresentação musical do artista “Sérgio Reis” – evento Aniversário Da Cidade / Festival Julino de Moreira César”, foi firmado o contrato: Contrato 146/2024, de 23/07/2024, no valor de R\$ 125.000,00, vigente até 31/08/2024, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Ricardo Jerônimo Flores e pela contratada, empresa Mc Promoções Artísticas Ltda, o Sr. Dener Ricardo Guerra.

INEXIGIBILIDADE 233/2024 (PMP 12128/2024)
Na licitação supra que cuida de “Contratação Da Empresa Evolutions - Promoções e Realizações de Eventos Ltda para apresentação musical da dupla “Otávio Augusto e Gabriel” – Evento Aniversário Da Cidade / Festival Julino de Moreira César”, foi firmado o contrato: Contrato 147/2024, de 23/07/2024, no valor de R\$ 50.000,00, vigente até 31/08/2024, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Ricardo Jerônimo Flores e pela contratada, empresa Evolutions – Promoções e Realizações de Eventos Ltda, o Sr. Rodrigo Evangelista Dias.

INEXIGIBILIDADE 240/2024 (PMP 12486/2024)
Na licitação supra que cuida de “Capacitação sobre o programa SUS digital: INMSD e PA saúde digital, tendo em vista a adesão do município ao programa”, foi firmado o contrato: Contrato 150/2024, de 29/07/2024, no valor de R\$ 1.900,00, vigente por 60 dias, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Danilo Velloso e pela contratada, empresa Instituto de Educação e Pesquisas Inova Cidades Ltda., o Sr. Rogério Marcus Alessi.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 073/2024 (PMP 7468/2024)
Na licitação supra que cuida de “Contratação de empresa especializada na instalação de cobertura com chapa de polícarbonato alveolar, a fim de atender a diversos setores da prefeitura de Pindamonhangaba”, foi firmada a ata de registro de preço: Ata 282/2024, de 29/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Pamela Regina de Camargo Souza 30181044803, a Sra. Pamela Regina de Camargo Souza.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

INEXIGIBILIDADE 678/2023 (PMP 19366/2023)
Foi firmado a rerratificação, em 01/08/2024, a publicação do dia 27/12/2023 da ratificação do processo supra que cuida de “Contratação de plataforma on line, no modelo software como serviço – SAAS, de Solução Especializada em Gestão de Obras Públicas – solução obras gov”, para correção, onde se lê na publicação: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA, no valor de R\$ 179.138,00, leia-se: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA, no valor de R\$ 178.831,90. As demais condições constantes na publicação permanecem inalteradas.

***** HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE *****

DISPENSA 183/2024 (PMP 9776/2024)
A Autoridade superior, homologou em 01/08/2024 e adjudicou o processo supra que cuida de “Contratação de empresa para realização de curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros para três motoristas da Secretaria de Assistência Social”, expressa no processo em tela em favor de SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, no valor de R\$ 1.950,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, XV.

DISPENSA 188/2024 (PMP 7871/2024)
A Autoridade superior, homologou em 02/08/2024 e adjudicou o processo supra que cuida de “Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de curso voltado a técnicas de limpeza e conservação de ambiente”, expressa no processo em tela em favor de SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, no valor de R\$ 11.952,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, XV.

*****REVOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 (PMP 22098/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer jurídico elaborado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e considerando, ainda, que cabe à Administração Pública rever seus atos, determinou em 02/08/2024 a REVOGAÇÃO do processo licitatório supra que cuida de “Aquisição e instalação de pavimento articulado, para atendimento das unidades escolares da rede municipal de Pindamonhangaba, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação” em epígrafe com base no artigo 71, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONDEMA

Conselho de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Pindamonhangaba, 06 de Agosto de 2024.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **“6ª Reunião Ordinária de 2024”**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA anterior;
- Posse dos novos membros da Sociedade Civil e Poder Executivo;
- Eleição da nova diretoria;
- Informações Gerais.

Dia: 20/08/2024 (terça-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Local: Presencial na Sabsesp - Rua Capitão Alfredo César, 200

Primeira chamada: 14:00
Segunda chamada: 14:15

Maria Eduarda San Martin
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CONSULTA PÚBLICA - LOA 2025

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao inciso I do § 1º do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias 01 de agosto a 31 de agosto de 2024.

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

- I- **Através de formulário online**
Acessar o link: <https://forms.gle/7sTofdVan6SGNYUx7>
- II- **Através de e-mail:**
E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto **“LOA 2025”**.

Pindamonhangaba, 01 de agosto de 2024.

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Isael Domingues
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 21.428,49, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771216095, firmado em 31 de agosto de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.949, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTONIO FERNANDES – “SILVÍNEO LOCUTOR” nº 140, APTO 3b, BLOCO 3b, COND. VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 01 de agosto de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -